

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL DE ABERTURA

CHAMADA PÚBLICA PARA A OCUPAÇÃO DAS VAGAS OCIOSAS DO EDITAL Nº
08/2025/IFS/PROPEX/DIREX/PARTIUIF DO CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENSINO MÉDIO -
PROGRAMA PARTIU IF

CAMPUS ARACAJU - CAMPUS ESTÂNCIA - CAMPUS GLÓRIA - CAMPUS ITABAIANA - CAMPUS
LAGARTO - CAMPUS POÇO REDONDO - CAMPUS PROPRIÁ - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO -
CAMPUS SOCORRO - CAMPUS TOBIAS BARRETO

1. DA ABERTURA

- 1.1. A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as matrículas para a chamada pública, com o fim de preenchimento das vagas ociosas do Edital nº 08/2025/IFS/PROPEX/DIREX/PARTIUIF DO CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENSINO MÉDIO - PROGRAMA PARTIU IF do IFS, nos Campi Aracaju, Estância, Glória, Itabaiana, Lagarto, Poço Redondo, Propriá, São Cristóvão, Socorro e Tobias Barreto, para ingresso em 2025.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Este processo visa chamar o público para a ocupação das vagas ociosas, restantes do edital nº 08/2025/IFS/PROPEX/DIREX/PARTIUIF DO CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENSINO MÉDIO - PROGRAMA PARTIU IF para ingresso em 2025, através de matrícula imediata, após matrículas regulares ocorridas no período de 22 a 25/04/2025, e por chamada de todos os excedentes, ocorrida entre 28 e 29/04/2025.
- 2.2. As matrículas imediatas ocorrerão por ordem de chegada, e serão encerradas após o preenchimento das vagas constantes no quadro 1 deste edital, ou até a data limite estipulada no cronograma deste edital.
- 2.3. Os interessados deverão comparecer à Coordenadoria de Registro Escolar do campus pretendido, portando toda a documentação necessária para realizar sua matrícula.
- 2.4. A matrícula está condicionada a apresentação da documentação completa constante nos itens 4.2 deste edital, bem como a existência de vaga no curso pretendido.
- 2.5. O curso Preparatório para o Ensino Médio - Programa PARTIU IF é ofertado para quem **curso o 9º ano do ensino fundamental regular em escola pública e cursou todo o ensino fundamental em escola pública.**

3. DAS VAGAS

- 3.1. As vagas de oferta por Campi, estão especificadas no quadro abaixo.

QUADRO I - LOCAL, TURNO, DIAS DA SEMANA E VAGAS

POLO	LOCAL	TURNO	DIAS DA SEMANA	VAGAS
Campus Aracaju	Campus - Av. Eng. Gentil Tavares, 1166 - Getúlio Vargas, Aracaju	Manhã	Quarta e Quinta	20

Campus Estância	Campus - R. João Café Filho, 264, Estância	Manhã	Segunda e Sexta	04
Campus Glória	Campus - Povoado Piabas, s/n, Zona Rural. Nossa Senhora da Glória	Manhã	Segunda e Quarta	11
Campus Itabaiana	Campus - Av. Padre Airton Gonçalves Lima, 1140 - São Cristóvão, Itabaiana	Tarde	Segunda, Quarta e sexta	16
Campus Lagarto	Campus - Rua Cauby, 523, Jardim Campo Novo- Lagarto	Tarde	Terça e Quinta	04
Campus Poço Redondo	Campus - Rodovia SE 20, Poço Redondo	Tarde	Quarta e Quinta	08
Campus Propriá	Campus - Rod. Prestes Maia 164, Propriá	Tarde	Segunda e Terça	14
Campus São Cristóvão	Escola Municipal Gina Franco - Rua Joao Bebe Agua, 55 Centro – São Cristóvão	Tarde	Quinta e Sexta	21
Campus Socorro	Escola Municipal Neuzice Barreto - R. Osvaldo Mendonça, 321 - Lot. Jardim Sauara I, Nossa Sra. do Socorro	Tarde	Terça e Quinta	13
Campus Tobias Barreto	Campus - Avenida Osvaldo Carvalho Prado S/N - Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes- Tobias Barreto	Manhã	Terça e Quinta	08

4 DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1 A matrícula ocorrerá de forma presencial, entre os dias **30/04/2025 a 09/05/2025** e horários estabelecidos no cronograma deste edital e no Anexo II.
- 4.2 Documentação necessária, originais e fotocópias:
- I. Certidão de nascimento;
 - II. CPF do candidato e do responsável legal (não será permitida inscrição com número de CPF dos pais ou responsáveis);
 - III. Declaração escolar para comprovação de estudo **integralmente** em escola pública, conforme Anexo I.
 - IV. Carteira de Identidade do candidato e do seu responsável legal;
 - V. Comprovante de residência atualizado (últimos três meses a contar do mês da matrícula);
 - VI. Uma (01) foto 3x4 recente e colorida;
 - VII. Comprovante de conta bancária no nome do estudante (pode ser entregue até 10 dias após a matrícula)

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 As informações prestadas nos formulários e/ou declarações preenchidas pelo candidato são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), estando sujeito(a) às punições previstas em lei e nas normas deste edital.
- 5.2 Não havendo no mínimo de 30 alunos matriculados do total de vagas ofertadas no curso previsto neste Edital, o IFS se reserva ao direito de cancelar, automaticamente, a oferta do referido curso e da matrícula.
- 5.3 O Instituto Federal de Sergipe se reserva o direito de rever, a qualquer tempo, as informações e documentação apresentadas pelo candidato, considerando o edital para o qual concorreu e, havendo irregularidades insanáveis tais como não atendimento às exigências do edital que rege o processo seletivo ou demais normas aplicáveis, **cancelar a matrícula** do discente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Programa Partiu IF no Instituto Federal de Sergipe.

5.5 Os contatos e endereços dos campi estão disponíveis no Anexo II.

5.6 Existindo qualquer dúvida sobre as instruções contidas neste edital, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail: **partiuif@ifs.edu.br**.

6 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

QUADRO 2 – CRONOGRAMA

DATAS	ETAPA 1 – INSCRIÇÃO E RESULTADOS
29/04/2025	Publicação do Edital
30/04/2025 a 09/04/2025	Matrícula - somente presencial, em dias úteis e de acordo com o horário de atendimento do campus, conforme Anexo II. De 30/04/2025 até 09/05/2025, até às 13h
Início das aulas	Imediata de acordo com o calendário do Partiu IF no Campus

Aracaju, 30 de abril de 2025

Cyndi Moura Guimarães
Coordenadora Institucional do Programa Partiu IF - IFS

ANEXO I
DECLARAÇÃO ESCOLAR PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDO INTEGRALMENTE
EM ESCOLA PÚBLICA

Declaramos, para os devidos fins, que

CPF _____ está cursando o 9º ano do ensino fundamental nessa unidade escolar e que cursou todo o ensino fundamental exclusivamente em escola pública, conforme especificado a seguir:

Ensino Fundamental				
Série	Ano	Estabelecimento de Ensino	Cidade	UF
1º				
2º				
3º				
4º				
5º				
6º				
7º				
8º				

Cidade: _____, Data: __/__/2025

Assinatura e carimbo do(a) responsável na escola ou
assinatura eletrônica

*Se o(a) candidato(a) já possuir o histórico escolar parcial do ensino fundamental, não se faz necessária a apresentação desta declaração, desde que possua todas as informações sobre as escolas em que estudou anteriormente.

ANEXO II - CONTATO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO DOS CAMPI

LOCAL	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE	HORÁRIO
	COORDENADORIA DE REGISTRO ESCOLAR – CRE			
Campus Aracaju	Av. Eng. Gentil Tavares, 1166 - Getúlio Vargas	cre.aracaju@ifs.edu.br	079 3711-3100	8h às 11h 13h às 16h
Campus São Cristóvão	Rodovia BR-101, Km 96, Povoado Quissamã	atendimento.crescr@ifs.edu.br	079 3711-3264	8h às 11h 13h às 15h30
Campus Lagarto	Rua Cauby, Nº 523. Bairro: Jardim Campo Novo	cre.lagarto@ifs.edu.br	079 3321-1512	8h às 11h 13h às 16h
Campus Estância	Rua Café Filho Nº 260 - Bairro Cidade Nova	cre.estancia@ifs.edu.br	079 3711-3291	8h às 13h
Campus Propriá	Rodovia BR-101 Km 05, Propriá Sergipe, CEP 49900-000	cre.propria@ifs.edu.br	079 3711-3274	8h às 17hs
Campus Socorro	Av. Perimetral B, s/n, conj. Marcos Freire I	cre.socorro@ifs.edu.br	079 3711-1420	8h às 14h
Campus Glória	Rodovia Juscelino Kubitschek, s/n. - Parque de Exposições João de Oliveira Dantas – N. Sra. da Glória, Sergipe	cre.gloria@ifs.edu.br	079 3711-3295	7h às 13h
Campus Tobias Barreto	Av. Osvaldo Carvalho Prado, s/nº - Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes, Tobias Barreto / SE	cre.tbarreto@ifs.edu.br	0793711-3125	8h às 11h 13h às 16h
Campus Itabaiana	Av. Padre Airton Gonçalves de Lima, 1140 - Bairro São Cristóvão CEP 49.500-543 - Itabaiana SE	cre.itabaiana@ifs.edu.br	079 3711-3293	8h às 16h

.LISTA DE COORDENADORES PEDAGÓGICOS DO PARTIU IF NOS CAMPI

CAMPUS	COORDENADOR (A)	E-MAIL
Campus Aracaju	Cristiane Sobral Santos Silva	cristiane.silva@ifs.edu.br
Campus Estância	Carole Ferreira Da Cruz	carole.cruz@ifs.edu.br
Campus Glória	Jessica Goncalves De Andrade	jessica.andrade@ifs.edu.br
Campus Itabaiana	Alex Alves Bueno	alex.bueno@ifs.edu.br
Campus Lagarto	Telma Amelia De Souza Pereira	telma.amelia@ifs.edu.br
Campus Poço Redondo	Alexandre Santos De Oliveira	alexandre.oliveira@ifs.edu.br
Campus Propriá	Sandro Andrade Monteiro Menezes	sandro.menezes@ifs.edu.br
Campus São Cristóvão	Francisco De Carvalho Nogueira Junior	francisco.carvalho@ifs.edu.br
Campus Socorro	Sandra Patricia Bezerra Rocha	sandra.rocha@ifs.edu.br
Campus Tobias Barreto	Rosevaldo Xavier Santos	rosevaldo.santos@ifs.edu.br